

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 786/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 34821/2025

Mensagem: 100/2025

Processo apenso: 12573/2025

Assunto: Razões de veto total ao projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado a Manutenção do Veto Total

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 21/10/2025 17:03

Checksum: **FB308A18307A72C1525260D9A158718300438B4F57DBCC94B94E13BED93B2B4B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.